



# *Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio*

*· A Capital do Turismo do Norte do Paraná*

## **1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.**

**Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e o Município de Primeiro de Maio/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.**

O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.059/0001-01, com sede na Rua Onze, nº 674, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srta. **Bruna de Oliveira Casanova**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.103.168-1 SSP/PR e do CPF nº. 053.332.629-00, residente e domiciliado na Rua Cinco nº. 873, Centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMEPAR e da outras providências.

### **Parágrafo primeiro:**



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

## A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: “A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMENPAR através do respectivo Contrato de Rateio”.

### Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

#### A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020					TOTAL ANUAL	FONTE	P. MAIO	
PCASP					POPULAÇÃO		11.114	
DESDOBRAMENTO ANALITICO								
PERCENTUAL					%		1,163%	
ELEMENTO DE DESPESA					CR - DESPESAS COM PESSOAL	6.640.687,18	1067	77.200,82
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		48.549,31	
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		15.898,46	
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80		569,16	
3	1	90	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		5.387,22	
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		291,09	
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		232,51	
3	1	90	96	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		6.273,08	
ELEMENTO DE DESPESA					CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	3.050.230,10	1069	35.460,22
3	3	90	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		656,84	
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		12.926,04	
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		302,26	
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00		19.105,13	
3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	187.500,00		2.179,77	
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		290,18	
ELEMENTO DE DESPESA					CR - INVESTIMENTOS	130.000,00	1.070	1.511,31
4	4	90	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	1.511,31	

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

4	4	90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%	-
				<b>TOTAL</b>	<b>9.820.917,28</b>		<b>114.172,35</b>

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	P. MAIO
PCASP	DESDOBRAMENTO ANALITICO			POPULAÇÃO		11.114
	PERCENTUAL			%		<b>1,163%</b>
ELEMENTO DE DESPESA	CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE			706.384,77	1069	8.212,02
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77	8.212,02

<b>TOTAL CONTRATO RATEIO</b>			<b>122.384,37</b>
------------------------------	--	--	-------------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Primeiro de Maio/Pr, 31 de Março de 2020.

**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal de Primeiro de Maio  
- CONSORCIADO

**Roberto Dias Siena**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Médio Paranapanema -  
CONSÓRCIO

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº.

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº.